



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 72, V, da Lei 14.133/2021)

Os Ordenadores de Despesas do Município de Nova Russas atuantes no Gabinete da Prefeita, Valcelio Abreu Rodrigues e nas Secretarias de Educação, José Amilton Gomes Martins, e Saúde, Francisca Maria Bezerra Dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO DIRETA

De “**BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, Sociedade de Advogados inscrita na OAB/CE sob o nº 1079, CNPJ nº 22.503.041/0001-33, nos termos abaixo:

OBJETO:
Contratação dos Seguintes Serviços Técnicos:
Consultoria Jurídica às Unidades Executoras acima nominadas para respostas às consultas formuladas por servidores designados sobre matérias pertinentes à contratante, sobretudo para soluções de adequação às exigências de conformidade legal dos atos de gestão;
Apoio à Procuradoria Jurídica local na confecção de pareceres jurídicos em matérias complexas de interesse da administração, que exijam opinião especializada;
Patrocínio Jurídico em segunda instância, compreendendo: acompanhamento de processos que estão tramitando; elaboração e ajuizamento de peças recursais; participação em audiências, despachos, diligências e tratativas presenciais/virtuais junto a gabinetes de magistrados; realização de sustentações orais em sessões de câmaras ou sessões plenárias de cortes julgadoras (administrativas, controladoras e judiciais).
QUANTIDADE:
30 (Trinta) Horas Técnicas.
VALOR MENSAL:
RS 20.121,00 (Vinte Mil, Cento e Vinte e Um Reais)
VALOR ANUAL:
RS 241.452,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos Cinquenta e Dois Reais)





Nova Russas
PREFEITURA



PERÍODO DO CONTRATO

05 (Cinco) Anos (conforme Artigo 106 da Lei 14.133/2021)

Nova Russas, 07 de julho de 2022.


Valcelio Abreu Rodrigues
Chefe de Gabinete


José Amilton Gomes Martins
Secretário de Educação


Francisca Maria Bezerra Dos Santos
Secretária de Saúde

